



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Fiscal de Contrato do EPI o servidor THIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 312, 313, 319, 320/2025, referente ao fornecimento de bens à Câmara Municipal de Juína/MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, inciso XII, da mesma Lei, que impede a concentração de atribuições conflitantes na mesma pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público efetivo THIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de fiscal responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 312, 313, 319, 320/2025, firmada entre a Câmara Municipal de Juína-MT e as empresas:

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.815.475/0001-30 - ATA 312/2025., inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, com sede à Dona Francisca, 8300, zona industrial norte, Joinville-SC, CEP: 89219-600;

- I. NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.402.903/0001-67 - ATA 313/202, CITYCLEAN COM.
- II. EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.256.518/0001-17 - ATA 317/202;
- III. FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.729.755/0001-15 - ATA 319/2025;
- IV. NORTAOEPIS COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.329.586/0001-32 - 320/2025 referente ao fornecimento de bens à Câmara Municipal de Juína/MT.

Art. 2º São responsabilidades do fiscal designado:



Câmara Municipal de Juina – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

- I. acompanhar e controlar a execução da Ata de Registro de Preços, observando prazos, condições e quantitativos registrados;
- II. verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, avaliando a entrega e a qualidade dos bens;
- III. registrar ocorrências e não conformidades, informando à autoridade competente;
- IV. controlar o saldo da Ata de Registro de Preços e informar sua utilização;
- V. emitir relatórios de fiscalização e manter a documentação organizada;
- VI. garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Art. 3º O Setor de Licitações deverá fornecer ao fiscal designado cópias da Ata de Registro de Preços nº 312, 313, 319, 320/2025, bem como dos demais documentos necessários ao adequado desempenho da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora